



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1241

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1241

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.535, DE 22 DE JULHO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 222 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 295 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 30.500,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha: 342 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 13.800,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

..... R\$ 47.300,00

Reduções:

Local: 020204 Banco do Povo Paulista
Ficha: 49 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa 5.000,00
4.5.90.64.00 AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 112 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 3.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 114 - 22.662.0230.1008.0000 Implantação de Distritos Industriais 5.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020601 Departamento de Transporte
Ficha: 123 - 15.452.0181.1009.0000 Serviços de Utilidade Pública 5.500,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 124 - 15.452.0181.1009.0000 Serviços de Utilidade Pública 15.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 125 - 15.452.0181.1009.0000 Serviços de Utilidade Pública 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 142 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 3.800,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... R\$ 47.300,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.536, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.357, de 26 de julho de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais) destinados a estruturação da rede de serviços do SUAS - Emendas 2021 (aquisição de equipamentos para a APAE), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.242.0102.1021.0000 Aquisição Equipamentos para a APAE - Emenda 202137170003

Ficha 447: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 800.010)

Ficha 448: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 525,25

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 511.000)

Ficha 449: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.574,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1241

Página 3 de 5

(Fonte de Recurso: 0.08.44) (Código de Aplicação: 511.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 52.100,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**
..... (subtotal)

..... R\$ 50.525,25

- superávit financeiro em virtude do recurso recebido e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2021 vinculados ao programa “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2021”, emenda nº 202137170003

... R\$ 50.525,25

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal)

R\$ 1.574,75

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.2005.0000 Manutenção da Junta de Serviço

Militar

Ficha 23: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.574,75

TOTAL

GERAL

..... R\$ 52.100,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0102 (Programa Atenção aos Portadores de Deficiência) incluindo-se o Projeto 1021 (Aquisição Equipamentos para a APAE - Emenda 202137170003) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de julho de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

DECRETO Nº 2.537, DE 27 DE julho DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.358, de 26 de julho de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 13.604,17 (treze mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) destinados a benefícios eventuais em casos de vulnerabilidade temporária, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 450: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 13.604,17

(Fonte de Recurso: 0.02.20) (Código de Aplicação: 500.034)

TOTAL GERAL

R\$ 13.604,17

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao repasse fundo a fundo dos recursos financeiros efetuado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), a Atividade 2054 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de julho de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

DECRETO Nº 2.538, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.359, de 26 de julho de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) destinados a aquisição de veículo para a saúde, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1241

Página 4 de 5

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 451: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 360.000)

Ficha 452: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 361.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 62.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:** (subtotal)

R\$ 60.000,00

- excesso de arrecadação vinculado ao repasse fundo a fundo dos recursos financeiros efetuado pela Secretaria Estadual de Saúde para aquisição de veículo R\$ 60.000,00

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal) **R\$ 2.000,00**

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico

Ficha 87: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 2.000,00

TOTAL

GERAL

R\$ 62.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de julho de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.539, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.360, de 26 de julho de 2022, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 189.976,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 135: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 69.920,00

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 175: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.976,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 199: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 60.080,00

12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental Ciclo I

Ficha 209: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 39.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 189.976,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção primária, piso agente comunitário de saúde R\$ 69.920,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos vigilância em saúde, piso agentes de combate às endemias R\$ 20.976,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em virtude do convênio firmado junto ao município de Indiaporã cujo objeto é alimentação escolar aos alunos da escola da rede pública estadual de ensino R\$ 60.080,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, bloco de recursos quota – quota municipal, programa salário educação R\$ 39.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 189.976,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 e nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de julho de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1241

Página 5 de 5

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na
Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação
nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo
acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2022

Dispensa de Licitação nº 039/2022

Processo Licitatório nº 092/2022

Processo Administrativo nº 097/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de
São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI** - **CNPJ:**
55.155.121/0001-02

Valor Total do Contrato: **R\$ 9.141,00 (nove mil,**
cento e quarenta e um reais)

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 7.061,00 (sete mil, sessenta e um reais)**

Serviços: **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no**
ramo para prestação de serviços de conserto
mecânico do veículo "ÔNIBUS - SCANIA MARCOPOLO
PARADISO R - Placa: CUE-5262", com o fornecimento
de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e
mão de obra necessária, para atender o
Departamento de Transporte Universitário do
Município.

Assinatura: **27/7/2022**

Vencimento: **26/8/2022**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**
INDIAPORÃ convida e incentiva toda a sociedade civil
organizada com atuação e sede nesse município, bem
como os demais munícipes a participarem da Audiência
Pública, junto ao **Conselho Municipal de Educação CME**
e **FUNBEB** para o acompanhamento, o controle social, a
transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e
aprovação dos gastos com Educação referente ao 2º
Trimestre de 2022 (abril, maio e junho), **a ser realizada**
no dia 29/07/2022, às 19:00 horas , no Centro
Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua
Inocêncio Dutra de Sant'Anna.

Indiaporã-SP, 27 de junho de 2022

Márcia Regina Rossini de Oliveira